

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DO HEROÍSMO

ACTA N.º 38/2011

DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE SETEMBRO DE DOIS MIL E ONZE

(Contém 29 folhas)

MEMBROS PRESENTES:

PRESIDENTE **Andreia Martins Cardoso da Costa**-----
VEREADOR **Francisco Cota Rodrigues**-----
VEREADORA **Raquel Margarida Pinheiro da Silva**-----
VEREADOR **António Lima Cardoso Ventura**-----
VEREADOR **Anselmo José Rocha Barcelos**-----
VEREADOR **Luís Guilherme Duarte Brasil**-----
VEREADOR **Alonso Teixeira Miguel**-----

MEMBROS AUSENTES:

PRESIDENTE -----
VEREADOR -----
VEREADORA -----
VEREADOR -----
VEREADOR -----
VEREADOR -----
VEREADOR -----

No dia 19 de Setembro de 2011, realizou-se na Sala das Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo. -----

Pelas catorze horas, a Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião. -----

Período de Pré-Ordem do Dia

Após saudação, a Presidente começou por colocar à discussão e votação da acta número trinta e seis de 2011, que foi aprovada por unanimidade. A Presidente fez de seguida referência à distribuição da acta número trinta e sete de 2011 e a acta número seis de 2011, a serem colocadas a votação na próxima reunião. -----

A Presidente indicou de seguida os assuntos fora da agenda a serem apreciados na reunião, perguntando se os Vereadores concordavam com sua inclusão. Os Vereadores concordaram. -----

A Presidente deu conta de um parecer jurídico solicitado ao Dr. Carlos Farinha, relacionado com um procedimento de combustíveis e a designação de representantes dos Serviços Municipalizados e da Câmara, anotando que tal matéria é da competência da própria e que por isso o pedido seria retirado da agenda. -----

Relativamente à recolha de animais para o Canil Municipal, uma questão colocada na última reunião pelo Vereador Anselmo Barcelos, pelo facto de o mesmo ter tido informações de que esta tinha aumentado durante os meses de Julho, Agosto e Setembro, a Presidente indicou que durante esses meses houve até uma diminuição do número de animais recolhidos. Perguntou de seguida se o Vereador queria consultar os dados, dando conta de que estes estão disponíveis. O Vereador Anselmo Barcelos respondeu afirmativamente. -----

A Presidente referiu de seguida o pedido de informação relativamente a uma "zebra" pintada numa artéria da Ribeirinha pelo Vereador Alonso Miguel, na última reunião de Câmara. A Vereadora Raquel Silva indicou que a situação está a ser verificada. -----

Sobre as conclusões da reunião do Conselho Local de Educação, deu conta da entrada de uma carta, no próprio dia, subscrita pelo Presidente do Conselho Local de Educação, que passou a ler, sobre a recomendação do Partido Social Democrata a propósito da Escola da Conceição, concluindo que a reunião não conseguiu reunir quórum necessário, o que considerou ser uma manifestação de falta de interesse sobre o assunto em apreço. Dos dez conselheiros presentes, alguns manifestaram-se a favor do encerramento da escola, considerando que a recomendação não tem sentido. Deu ainda conta da ausência da Representante dos Pais da referida escola, o que indignou vários conselheiros. Referiu, ainda, que vários conselheiros mostraram a sua indisponibilidade para comparecer noutras reuniões convocadas para discutir esse assunto. O Presidente do Conselho, em nome dos conselheiros presentes, solicitou à Presidente da Câmara que dê o assunto como encerrado, tomando como parecer do Conselho Local de Educação, a falta de parecer. A Presidente acrescentou ainda uma informação sobre um dado referido pela Presidente da Escola da Carreirinha, sobre um dos argumentos utilizados, nomeadamente o rendimento escolar, que diz respeito ao facto de a Escola da Conceição ter tido piores resultados na Prova de Avaliação Sumativa Externa, em

qualquer uma das matérias, do que a Escola da Carreirinha nos anos lectivos de 2009/2010 e 2010/2011. Concluiu que o Conselho não pode emitir pareceres sem quórum, anotando que a comunicação que leu é a opinião dos presentes nessa reunião, anotando que podia reagendar a proposta do PSD, caso os Vereadores assim o entendessem. -----

O Vereador António Ventura tomou a palavra e referiu a orientação e os princípios do ensino pré-escolar e escolar no concelho e nos Açores, dando ênfase ao conjunto de pais que se manifestaram contra o encerramento da referida escola, anotando que a proposta advém desta consideração e dos argumentos apresentados por eles. Neste sentido, afirmou que este foi um assunto menor para o Conselho Local e de Educação, fazendo referência à não comparência dos maiores interessados na reunião. Concluiu que a proposta deve ser retirada por já ter sido deliberada em reunião de Câmara, sublinhando o facto de a mesma pretender dar voz à população indignada com o encerramento da escola. -----

O Vereador António Ventura colocou, seguidamente, uma questão relacionada com as obras junto da Escola Secundária Jerónimo Emiliano de Andrade, a propósito do início do ano escolar que ocorreu no corrente dia. A Presidente respondeu que as obras em curso são da responsabilidade da EDA, acrescentando que estão relacionadas com as ligações para o fornecimento de energia à nova Biblioteca Pública, cuja abertura das valas disse ter sido autorizada em reunião de Câmara. O Vereador perguntou se o fim das obras não estava previsto para antes do início das aulas, dando conta que a questão tem levantado algumas preocupações. A Vereadora Raquel Silva anotou que não se recorda de terem sido estabelecidos prazos para esse trabalhos, indicando que a vala terá de ser pavimentada. -----

O Vereador António Ventura apresentou outra questão relacionada com a realização da próxima reunião do Conselho Municipal de Segurança. A Presidente disse não ter essa informação, dando conta que está previsto a realização de duas reuniões anuais. -----

O Vereador Alonso Miguel interveio para dar conta de uma informação relacionada com um corte de electricidade programado da EDA, ocorrido no passado fim-de-semana, na Quinta das Almas, em que o restabelecimento da electricidade causou estragos em vários electrodomésticos, referenciando ainda o facto de o corte não ter sido efectuado no horário previsto. A Presidente esclareceu que nesses casos os lesados têm que se queixar à EDA, com respectiva referência ao horário e aos equipamentos danificados, devido a esse corte. O Vereador Alonso Miguel questionou se é possível fazer o acompanhamento da situação. A Presidente respondeu que pode pedir informação à EDA, acrescentando que nestas situações a empresa normalmente paga os prejuízos. O Vereador Luís Brasil acrescentou que não foram só electrodomésticos a ficarem danificados, mas inclusivamente os mecanismos de abertura e fecho dos portões. -----

O Vereador Luís Brasil tomou a palavra para recordar uma questão levantada pelo próprio, na reunião de Câmara do dia cinco de Setembro sobre a Avenida Coronel Tenente Agostinho, lembrando que na altura lhe foi dito que faltavam os pareceres da EDA e da PT para a obra avançar, questionando sobre o estado desse processo. A Presidente deu conta que essas empresas estão a negociar com o empreiteiro da obra. A Vereadora Raquel Silva referiu que se está a avançar com os trabalhos dessa empreitada, nomeadamente nas Figueiras Pretas, anotando que a plantação das árvores na referida avenida só será feita em Outubro, daí que tenham avançado com outras obras. O Vereador Luís Brasil ressaltou a importância da avenida e o tráfego na mesma durante as horas de ponta. A Vereadora Raquel Silva apontou que pode ver com os meios operacionais disponíveis o que se poderá fazer para regularizar o piso da estrada enquanto não for feita a intervenção, que disse não estar atrasada, anotando

que foi feita a opção de avançar com outras frentes de trabalho, que a Presidente realçou serem de maior dimensão. A Presidente acrescentou, ainda, que já se fizeram várias intervenções para repavimentações nos Altares, Porto Judeu, Cinco Ribeiras e Santa Bárbara, dando conta de que se vai avançar para São Sebastião, concluindo estar tudo a decorrer como previsto. -----

O Vereador Luís Brasil apresentou uma questão relacionada com a Escola Básica de São Bento, dando nota do estreitamento da porta de acesso ao pavilhão, fazendo referência a questões de segurança e indagando sobre a razão dessa intervenção. A Presidente respondeu que a Câmara não tem competências nesta escola, afirmando ainda não ter conhecimento dos detalhes da intervenção a decorrer. O Vereador indagou se a questão poderá ser abordada nos Conselhos de Segurança. A Presidente disse que não, referindo que tem de ser a Associação de Pais a colocar a questão à Secretaria Regional da Educação ou directamente à escola. -----

O Vereador Anselmo Barcelos abordou a questão da ligação entre São Carlos à Escola Tomás de Borba, que disse ser uma preocupação dos pais. A Vereadora Raquel Silva deu conta de que está a ser avaliada a possibilidade de serem colocados semáforos nessa zona. -----

O Vereador Alonso Miguel tomou a palavra para fazer referência à situação dos semáforos da Guarita e ao facto de estes estarem intermitentes. A Presidente disse que esses equipamentos estão avariados desde que ocorreu um corte de electricidade em toda a ilha. A Vereadora Raquel Silva deu conta de que no dia seguinte o técnico iria ver qual seria o problema, já que os electricistas não conseguem reparar esses equipamentos. -----

DELIBERAÇÕES LICENCIAMENTOS E AUTORIZAÇÕES

Selos de Residente

Ent. 4632 – Pedido de substituição de selo de residente, efectuado por Inilda Gorete Correia Ramos Vaz, para autorização do órgão executivo, nos termos do artigo 11.º do Regulamento das Zonas de Estacionamento Tarifado de Angra do Heroísmo, conjugado com a alínea u) do n.º 1 artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.** -----

Ent. 4699 – Pedido de substituição de selo de residente, efectuado por Rosa Maria Bertão Cardoso, para autorização do órgão executivo, nos termos do artigo 11.º do Regulamento das Zonas de Estacionamento Tarifado de Angra do Heroísmo, conjugado com a alínea u) do n.º 1 artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.** -----

Ent. 4701 – Pedido de emissão de selo de residente, efectuado por Ana Beatriz Gouveia Botelho, tendo em conta que contraria a deliberação camarária de 16-05-2011, uma vez que apresenta apenas o atestado de residência, emitido pela Junta de Freguesia da Conceição, com a morada indicada no requerimento. Para decisão do órgão executivo, nos termos do artigo 11.º do Regulamento das Zonas de Estacionamento Tarifado de Angra do Heroísmo, conjugado com a alínea u) do n.º 1 artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, deferiu este pedido.** -----

A Presidente explicou que a requerente é professora e que se encontra no concelho em trabalho, dando nota de que a requerente considera que a residência provisória não justifica a alteração de todos os documentos. A Presidente referiu que faz sentido que seja autorizado o pedido. O Vereador Alonso Miguel sustentou que se for, pelo menos durante um ano lectivo faz sentido. A Vereadora Raquel Silva anotou que o selo tem de ser renovado passado um ano. A Presidente concluiu que a proposta é de deferimento. -

Ent. 4664 – Pedido de substituição de selo de residente, na sequência de extravio, efectuado por Maria João Vicente de Lima, para autorização do órgão executivo, nos termos dos artigos 11.º e 16.º do Regulamento das Zonas de Estacionamento Tarifado de Angra do Heroísmo, conjugado com a alínea u) do n.º 1 artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.** -----

Licença Especial de Ruído

Ent. 4636 – Pedido de emissão de licença especial de ruído, destinada ao lançamento de foguetes por ocasião de um Congresso de Saúde, no dia 24 de Setembro de 2011, das 18 às 2 horas, na Baía da Silveira, freguesia de São Pedro, efectuado por Emergency Traing – Terceiro Meeting Hseah, para autorização do órgão executivo, nos termos do artigo 27.º, n.º 1 do Decreto Legislativo Regional n.º 23/2010/A, de 30 de Junho. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.** -----

Ent. 4582 – Pedido de emissão de licença especial de ruído, destinada ao lançamento de foguetes, por ocasião de actuação de conjunto musical e manifestação taurina, no dia 15 de Outubro de 2011, das 8 às 24 horas, na Rua Ilha do Corvo e Largo do Império, freguesia da Conceição, efectuado por Marco Filipe Teixeira Marques, para autorização do órgão executivo, nos termos do artigo 27.º, n.º 1 do Decreto Legislativo Regional n.º 23/2010/A, de 30 de Junho. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.** -----

Suspensão de Trânsito

Ent. 4621 – Pedido efectuado por Francisco Alberto Tavares Rodrigues, com vista à suspensão de trânsito, no período compreendido entre 23 e 24 de Setembro de 2011, das 21 às 24 horas, destinada à actuação de conjunto musical, na Rua do Desterro, freguesia da Conceição, para autorização do órgão executivo, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de Março. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.** -----

Cartão de estudante

Ent. 4643 – Pedido emissão de cartão de estudante para utilização de transporte inter-parques, efectuado por Elisabete Maria da Silva Vieira Santos. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.** -----

Ent. 4604 – Pedido emissão de cartão de estudante para utilização de transporte inter-parques, efectuado por Maria de Lurdes Rodrigues Fonseca. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.** -----

Rali Além Mar/ XXXIII Ilha Lilás

Ent. 4369 – Pedido de licenciamento para a realização do Rali Além Mar/XXX Ilha Lilás, efectuado pelo Terceira Automóvel Clube, o qual terá lugar nos dias 23 e 24 de Setembro de 2011, para autorização do órgão executivo, nos termos do n.º 1, do artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de Março. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.** -----

Publicidade

Ent. 2901 – Pedido de afixação de mensagem publicitária, na viatura com a matrícula 93-JR-33, efectuado por José Monjardino, SA, para autorização do órgão executivo, nos termos do artigo 3.º, do Regulamento Municipal de Publicidade, Propaganda Política e Eleitoral e Outras Utilizações do Espaço Público, conjugado com o n.º 2, do artigo 2.º da Lei n.º 97/88, de 17 de Agosto, bem como com a alínea a) do n.º 5 artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.** -----

DELIBERAÇÕES OPERAÇÕES URBANÍSTICAS

Projectos de Arquitectura

Processo n.º 01/2011/91 – Requerimento datado de 8 de Abril de 2011, de **Verónica Ludwiga Geb. Wimmer Kain**, residente na Ribeira dos Gatos, n.º. 14, freguesia de Altares, para decisão do órgão executivo, nos termos do n.º 3, artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, referente ao projecto de reconstrução e ampliação de moradia, no terreno sito na Ribeira dos Gatos, freguesia de Altares. Encontra-se munido de parecer favorável da arquitecta municipal. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou este projecto, nos termos do parecer técnico.** -----

Processo n.º 01/2010/289 – Requerimento datado de 11 de Agosto de 2011, de **Isabel Maria Sousa Correia**, residente na Rua da Guarita, n.º. 57, freguesia de Conceição, para decisão do órgão executivo, nos termos do n.º 3, artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, referente ao projecto de substituição de cobertura da moradia sita na Rua da Guarita, n.º 57, freguesia de Conceição. Encontra-se munido de parecer favorável da arquitecta municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou este projecto, nos termos do parecer técnico.** -----

Licenciamentos

Processo n.º 01/2004/463 – Requerimento datado de 1 de Setembro de 2011, de **Teodósio & Teodósio, Lda.**, com sede na Rua de Cima, n.º 15/15A, freguesia de Santa Luzia, para decisão do órgão executivo, nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, referente ao pedido para constituição em regime de propriedade horizontal do prédio sito na Rua de Cima de Santa Luzia, n.º 15/15ª, freguesia de Santa Luzia. Encontra-se munido de parecer favorável da arquitecta municipal. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou este licenciamento nos termos do parecer técnico.** -----

Processo n.º 01/2011/28 – Requerimento datado de 12 de Agosto de 2011, de **Maria Filomena Valadão Vaz Bettencourt**, residente na Rua de São Pedro, nº 59, freguesia de São Pedro, para decisão do órgão executivo, nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, referente ao pedido para substituição de cobertura no prédio sito no Caminho Novo, nº 76, freguesia de São Pedro. Encontra-se munido de parecer favorável da arquitecta municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou este licenciamento, nos termos do parecer técnico.** -----

Processo n.º 01/2008/437 – Requerimento datado de 2 de Setembro de 2011, de **Henrique Emanuel dos Santos Rodrigues**, residente na Rua do Galo, nº 36, freguesia de Conceição, para decisão do órgão executivo, nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, referente ao pedido para construção de moradia no prédio sito na Rua do Faleiro, nº 31, freguesia de Conceição. Encontra-se munido de parecer favorável da arquitecta municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou este licenciamento, nos termos do parecer técnico.** -----

Processo n.º 01/2011/61 – Requerimento datado de 7 de Setembro de 2011, de **Hugo Louro Rosa**, residente na Rua Capitão João d'Ávila, nº 30-1º, freguesia de São Pedro, para decisão do órgão executivo, nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, referente ao pedido para construção de moradia no prédio sito na Canada da Penha de França, freguesia de São Pedro. Encontra-se munido de parecer favorável da arquitecta municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou este licenciamento, nos termos do parecer técnico.** -----

Prorrogação de prazo para conclusão de obras

Processo n.º 01/2009/397 – Requerimento datado de 25 de Agosto de 2011, de **Hélio Martins Couto**, residente no Alto do Passadouro, nº. 33, freguesia da Ribeirinha, para decisão do órgão executivo, nos termos do n.º 5, artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, referente ao pedido de prorrogação por mais 4 meses do prazo concedido para conclusão da obra de construção de moradia com garagem no prédio sito na Vinha dos

Leões, freguesia de Feteira. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou a prorrogação por mais 4 meses do prazo concedido para a conclusão da obra em causa.** -----

Processo n.º 01/2009/30 – Requerimento datado de 6 de Setembro de 2011, de **Luis Adelino Amaro das Neves**, residente no Caminho do Porto Judeu, n.º. 60, freguesia de São Sebastião, para decisão do órgão executivo, nos termos do n.º 5, artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, referente ao pedido de prorrogação por mais 4 meses do prazo concedido para conclusão da obra de construção de edifício destinado a habitação e comércio no prédio sito na Rua Direita, freguesia de São Sebastião. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou a prorrogação por mais 4 meses do prazo concedido para a conclusão da obra em causa.** -----

Processo n.º 01/2009/381 – Requerimento datado de 7 de Setembro de 2011, de **Luis Filipe da Rosa Sousa**, residente na Canada do Funchal, n.º. 5, freguesia de São Bartolomeu, para decisão do órgão executivo, nos termos do n.º 5, artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, referente ao pedido de prorrogação por mais 3 meses do prazo concedido para conclusão da obra de construção de moradia, no prédio sito na Canada do Funchal, freguesia de São Bartolomeu. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou a prorrogação por mais 3 meses do prazo concedido para a conclusão da obra em causa.** -----

Processo n.º 01/2009/343 – Requerimento datado de 7 de Setembro de 2011, de **Vitor Miguel Mendes Coelho**, residente no Caminho da Salga, n.º. 185, freguesia de Porto Judeu, para decisão do órgão executivo, nos termos do n.º 5, artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, referente ao pedido de prorrogação por mais 6 meses do prazo concedido para conclusão da obra de construção de moradia, no prédio sito na Canada do António Alves, freguesia de Santa Bárbara. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou a prorrogação por mais 6 meses do prazo concedido para a conclusão da obra em causa.** -----

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Pedido de apoio em espécie

Ent. 3810 – Ofício n.º SAI-DLG-Angra do Heroísmo/2011/623, de 4 de Julho de 2011, da Delegação da Contabilidade Pública Regional de Angra do Heroísmo, solicitando apoio em pessoal e transporte, tendo em vista a transferência daqueles serviços da Rua Direita para a Rua do Galo, bem como uma parte do arquivo para um armazém sito na Grotta do Vale, a partir do dia 20 de Setembro corrente, para autorização do órgão executivo municipal, nos termos das alíneas a) e b) do n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, indeferiu este pedido.** -----

O Vereador Luís Brasil ausentou-se da reunião no momento da discussão e votação deste assunto, em virtude de se encontrar impedido, nos termos do artº 44.º do CPA – Código do Procedimento Administrativo. -----

A Presidente deu conta de que após contacto com a entidade referida, o Dr. André Avelar ficou com a percepção de que a mudança se referia a três pisos do edifício e do arquivo, o que levaria vários dias a fazer, atrasando os serviços agendados para os meios operacionais, concluindo o mesmo que a Presidente não tivesse em conta as informações anteriores sobre o assunto de que a tarefa poderia ser efectuada em poucas horas. -----

O Vereador António Ventura questionou que custos o serviço implica para a Câmara. A Presidente respondeu que a questão está relacionada com a disponibilização de recursos. A Vereadora Raquel Silva acrescentou ainda a abertura do precedente, disponibilização dos serviços e conseqüente atraso do trabalho das oficinas, sublinhando o facto de já ter respondido negativamente a pedidos de outras instituições. O Vereador Alonso sugeriu que se disponibilizasse o transporte para parte do serviço. A Vereadora Raquel Silva reiterou o facto de ter dito que não a outras instituições, apontando exemplos. A Presidente sublinhou a diferença entre apoio especializado, como jardinagem e este tipo de apoio. O Vereador Alonso Miguel frisou a diferença entre organizar e transportar e apenas transportar, indagando sobre esta possibilidade. O Vereador António Ventura indicou que a entidade tem os meios próprios, idênticos aos

da Câmara, evidenciando a questão do precedente. A Vereadora Raquel Silva sublinhou a diferença entre o apoio em algumas horas e de um apoio que envolve vários dias. A Presidente concluiu a discussão com o facto de haver serviços especializados nessa área. -----

Proposta – Alteração ao Mapa de
Pessoal para 2011

Ent. 1223 - Proposta do Presidente da Câmara em exercício para terceira alteração ao Mapa de Pessoal da Câmara Municipal para 2011, para aprovação do órgão deliberativo, nos termos do artigo 64.º, n.º 6, alínea a) e do artigo 53.º, n.º 2, alínea o) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. – **A Câmara Municipal, por maioria, com 6 votos a favor da Presidente, dos Vereadores do Partido Socialista e dos Vereadores do Partido Social Democrata e 1 abstenção do Vereador do CDS-PP, aprovou este documento e deliberou submeter o mesmo à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea o) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.** -----

A Presidente deu conta que dois engenheiros civis vão deixar de prestar serviço na Câmara. Anotou que o que se pretende é propor a substituição, sublinhando que o impacto no orçamento dessa substituição é inferior à situação anterior. -----

O Vereador Alonso Miguel indagou se a proposta não vai contra o conjunto de medidas da "Troika" sobre contratação de pessoal. A Presidente respondeu negativamente, explicando que as alterações se prendem com substituições e não com criação de novos lugares. O Vereador Alonso Miguel perguntou sobre o aumento de 0,16, que a Presidente indicou que não chega a acontecer, uma vez que enquanto decorre o processo de admissão tem lugar uma aposentação. -----

2.ª Revisão ao Plano Plurianual de
Investimento e Orçamento para 2011

Ent. 4720 - Ofício n.º SAI-SMAH/2011/2437, de 14 de Setembro de 2011, dos Serviços Municipalizados de Angra do Heroísmo, remetendo a 2.ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos e Orçamento para o ano de 2011, tendo em vista a sua submissão à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, para inscrição de diversas rubricas conforme aprovado em Conselho de Administração de 14 de Setembro de 2011.

Na presente revisão ao orçamento, propõe-se a inscrição das seguintes rubricas:

- Outros abonos em numerário ou espécie – com o valor de €1 600, destinados à Remuneração Compensatória
- Juros da Dívida Pública – com o valor de €36 000, proveniente de um conjunto de empréstimos relacionados com diversas obras
- Empréstimos a médio e longo prazos, no valor de €88 500, para pagamento da amortização dos empréstimos referidos no ponto anterior.

Inscreveu-se a obra de execução de prolongamento da rede da variante norte do Raminho, pelo valor de €75 000. -----

A Câmara Municipal, por maioria, com 3 votos a favor da Presidente e dos Vereadores do Partido Socialista, 3 abstenções dos Vereadores do Partido Social Democrata e 1 voto contra do Vereador do CDS-PP, aprovou este documento e deliberou submeter o mesmo à Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

A Presidente afirmou que a revisão tem a ver a assunção dos Serviços Municipalizados dos juros e amortização dos empréstimos, a respectiva transferência do valor para a Câmara e a outra com a remuneração complementar. -----

3.ª Revisão ao Orçamento e Grandes
Opções do Plano de 2011

Ent. 1233 - Proposta do Presidente da Câmara Municipal em exercício para deliberação do Órgão Executivo, no sentido de aprovar a 3ª Revisão ao Orçamento e Grandes

Opções do Plano de 2011, nos termos do ponto 8.3 do POCAL, publicado através do DL n.º 54 – A/99 de 22 de Fevereiro, conjugado com a alínea d) do n.º 2 do art.º 64º da Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, bem como com alínea a) do n.º 6 do artigo 64.º da mesma Lei. -----

Esta proposta contempla uma diminuição do valor global do orçamento no montante de € 340.755,00. As despesas correntes diminuem, em termos líquidos € 36.500,00 e as de capital diminuem € 304.255,00. As Grandes Opções do Plano apresentam uma redução de € 340.755,00.-----

A Câmara Municipal, por maioria, com 3 votos a favor da Presidente e dos Vereadores do Partido Socialista, 3 abstenções dos Vereadores do Partido Social Democrata e 1 voto contra do Vereador do CDS-PP, aprovou este documento e deliberou submeter o mesmo à Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

A Presidente indicou as duas razões essenciais para esta proposta: a rejeição por parte da Junta de Freguesia de São Bartolomeu do valor relativo à manutenção da rede viária e, portanto, a supressão desta acção e essencialmente com os valores não recebidos na comparticipação do IRS, contando até ao final de Setembro de 2011. Concluiu que foi feita uma avaliação das diversas rubricas do orçamento, que permitiam fazer algumas reduções. Ao nível da despesa, chamou a atenção para o facto de ter sido deliberado pela Assembleia Intermunicipal, da Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores, uma quota extraordinária no valor de trinta mil euros, referiu de seguida um acerto relativo à recuperação dos altares da igreja do Porto Judeu, inscrita por duas vias, anotando que saiu como apoio à Junta de Freguesia e que foi feita a eliminação de uma destas vias, uma vez que o pagamento já estava feito. Acrescentou que foi feita uma avaliação a algumas acções que permitiu estimar o grau de execução, e a sua respectiva redução. -----

Minoração da Taxa de IMI nas
Freguesias da Serreta, Doze Ribeiras,
Santa Bárbara, Altares e Raminho

Ent. 1211 - Proposta do Presidente da Câmara em Exercício, no sentido de ser submetida à apreciação do órgão deliberativo municipal a minoração da taxa no valor de 30% para as Freguesias de Doze Ribeiras, Serreta e Santa Bárbara e no valor 15% para as freguesias de Altares e Raminho, incidente sobre os prédios rústicos, urbanos e urbanos avaliados nos termos do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), vigente no ano de 2012, em conformidade com o art. 112.º, n.º 6 do CIMI. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, concordou com a presente proposta e deliberou submeter a mesma à Assembleia Municipal, nos termos do artigo 112.º, n.º 6, do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI).** -----

A Presidente explicou que esta alteração diverge da do passado ano na medida em que já estão disponíveis os resultados dos Censos, anotando que havia a redução máxima para Altares e Raminho, quando as duas freguesias não decrescem em termos populacionais. Afirmou que a proposta é para manter a redução, no valor de quinze por cento, dando nota de que foi incluída a freguesia de Santa Bárbara, por ter tido uma redução de população e que por isso faz sentido que tenha uma redução máxima, à semelhança da Serreta e das Doze Ribeiras. -----

O Vereador Alonso Miguel manifestou-se de acordo com a minoração dando conta que talvez até concordasse com a manutenção dos trinta por cento. O Vereador chamou a atenção para o facto que o acordo com a "Troika" proibir a redução das taxas IMI. A Presidente anotou que é preciso que o Governo da República legisle sobre esta matéria, dando conta de que os municípios são obrigados, até meados de Outubro ou Novembro, a tomar a deliberação sobre qual a taxa de IMI e adoptar e as reduções excepcionais em zonas de desertificação ou redução populacional e nos centros históricos. -----

O Vereador Luís Brasil perguntou se a taxa e natalidade não tem influência nos critérios de redução da taxa de IMI. A Presidente respondeu negativamente, manifestando que acredita que o que irá acontecer vai no sentido da intervenção do Vereador Alonso Miguel e que vai ser determinado o aumento e valores mínimos de IMI, acrescentando que, para já, tem de se decidir com base na lei actual. -----

O Vereador Anselmo Barcelos perguntou sobre a situação da freguesia das Cinco Ribeiras, onde a Presidente disse não ter havido redução de população. -----

O Vereador Luís Brasil manifestou estranheza no facto de a taxa de natalidade não ser considerada em termos de desertificação. A Vereadora Raquel Silva respondeu que a taxa de natalidade está presente nos valores dos Censos, anotando a relação da população com a possibilidade de crescimento dessa taxa. -----

Minoração da Taxa de IMI na Zona
Classificada de Angra do Heroísmo

Ent. 1212 - Proposta do Presidente da Câmara em Exercício, no sentido de ser submetida à apreciação do órgão deliberativo municipal, a minoração da taxa no valor máximo de 30%, incidente sobre os prédios urbanos e urbanos avaliados nos termos do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), vigente no ano de 2012, sitos na área territorial abrangida pelos limites da Zona Classificada de Angra do Heroísmo, definidos no art. 3.º, n.º 1 do supra citado Decreto Legislativo Regional n.º 15/2004/A, de 6 de Abril, tendo em vista a sua reabilitação urbana, em conformidade com o art. 112.º, n.º 6 do CIMI. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, concordou com a presente proposta e deliberou submeter a mesma à Assembleia Municipal, nos termos do artigo 112.º, n.º 6, do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI).** -----

Taxas referentes ao Imposto Municipal
sobre Imóveis para o ano de 2012

Ent. 1213 - Proposta do Presidente da Câmara em Exercício, no sentido de serem fixadas as taxas de Imposto Municipal sobre Imóveis, a vigorar para o ano de 2012 no valor de 0,4 % para os prédios urbanos e no valor de 0,2 % para os prédios urbanos avaliados nos termos do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI) a ser submetida à apreciação do órgão deliberativo municipal, em conformidade com o art. 112.º, n.º 5 do CIMI. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, concordou com a presente proposta e deliberou submeter a mesma à Assembleia Municipal, nos termos do artigo 112.º, n.º 5, do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI).**

Abertura de procedimento concursal
de contratação pública – aquisição do
serviço de impressão

Ent. 987 - Informação do Serviço de Tecnologias e de Informação dando conta da necessidade de se proceder à aquisição do serviço de impressão, pelo prazo de cinco anos, cujo valor estimado anual é de € 11 111,52, para deliberação do órgão executivo municipal no sentido de ser solicitada à Assembleia Municipal a autorização prévia de abertura do correspondente procedimento concursal de contratação pública, nos termos dos n.ºs 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de Junho. – **A Câmara Municipal por maioria, por maioria, com 6 votos a favor da Presidente, dos Vereadores do Partido Socialista e dos Vereadores do Partido Social Democrata e 1 abstenção do Vereador do CDS-PP, deliberou submeter este pedido de autorização prévia à Assembleia Municipal, nos termos dos n.ºs 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.** -----

A Presidente anotou que o Serviço de Tecnologias e de Informação este a fazer uma avaliação ao equipamento informático disponível, ao nível de impressoras e aos custos que tinham com a manutenção e o desgaste dos equipamentos, concluindo que esta prestação de serviços se revela vantajosa, em termos financeiros, dando nota de que como é uma prestação de serviços plurianual pelo que requer a aprovação da Assembleia Municipal e que deve ser previamente sujeita à deliberação do executivo. Esclareceu que, de momento, se trata de uma autorização para abertura do procedimento. -----

O Vereador Alonso Miguel considerou que os valores, são bastante positivos, dando nota da dificuldade de cálculo destes valores e sugerindo um contrato, prorrogável, de dois ou três anos, de forma a fazer a avaliação dos custos. A Presidente referiu que foi feita uma proposta pela empresa. A Vereadora Raquel Silva deu o exemplo dos parquímetros e do retorno financeiro depois de um determinado tempo, neste caso os cinco anos. O Vereador Alonso Miguel frisou que os valores serão comprovados com o tempo, facto que a Presidente anotou com o exemplo que os cálculos que foram feitos com um aumento do número de impressões, face ao actual. -----

Abertura de procedimento de
contratação pública para a
aquisição de combustíveis
rodoviários – 2012/2013

Ent. 4461 - Ofício dos Serviços Municipalizados de Angra do Heroísmo, com a referência SAI/ SMAH / 2011/2347, de 31 de Agosto de 2011, dando conta da necessidade de ser solicitada autorização prévia à Assembleia Municipal com vista à abertura do procedimento de contratação pública para a aquisição de combustíveis rodoviários para os Serviços Municipalizados, Câmara Municipal, Culturangra EEM e TERAMB, durante o biénio 2012/2013, nos termos dos n.º s 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de Junho. Este ofício vem acompanhado de informação que contém a discriminação dos valores de consumo de cada uma das entidades, sendo de €578 481,00 (quinhentos e setenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e um euros) o valor estimado global da despesa. Para deliberação da Câmara Municipal no sentido de remeter este assunto à Assembleia Municipal para emissão da autorização supra mencionada. - **A Câmara Municipal por unanimidade, deliberou submeter este pedido de autorização prévia à Assembleia Municipal, nos termos dos n.ºs 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.** -----

O Vereador Alonso Miguel questionou se haverá concurso público. A Presidente respondeu afirmativamente, anotando que a autorização para a abertura é feita por ser uma prestação de serviços plurianual. -----

O Vereador Alonso Miguel perguntou se o pagamento dos combustíveis é feito na íntegra pela Câmara, ou se é feito por cada uma das partes do agrupamento. A Presidente deu conta de que cada parte do agrupamento paga a sua parcela mas que apenas um contratualiza. -----

Habitação Social – Rendas Sociais

Ent. 4242 – Pedido de **Davide Silveira da Costa**, de 17 de Agosto de 2011, solicitando actualização do processo de arrendamento social na sequência da alteração da situação familiar (desemprego). Por força do artigo 64.º, n.º 1, alínea f) da Lei n.º 169/99 99

alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, compete à Câmara Municipal deliberar sobre o reajustamento do valor da renda social de 77,83€ para 12,50€, atento à situação familiar, a qual tem enquadramento no Decreto-Lei n.º 169/93, de 7 de Maio. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou o reajustamento da citada renda de €77,83 para €12,50.** -----

O Vereador Alonso Miguel manifestou que iria votar a favor, indagando sobre o facto de ser uma situação transitória. A Presidente indicou que quando há alteração da situação há também ajustamento da renda. -----

Pedidos de Apoio no âmbito do Regulamento
Municipal de Apoio à Melhoria das Condições de
Habitação do Concelho de Angra do Heroísmo

Nos termos da alínea c) do n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, compete à Câmara Municipal decidir sobre os pedidos apresentados:

Ent. 3326 – Pedido datado de 18 de Maio de 2009, de **Maria dos Milagres Romeiro Machado Gomes Maiato**, com vista à atribuição de um apoio para proceder substituição de portas e janelas na moradia sita no Ribeira do Muro n.º 19, freguesia das Cinco Ribeiras. O cálculo efectuado, nos termos dos pontos 7 a 11 do Clausulado Geral do Regulamento Municipal de Apoio à Melhoria das Condições de Habitação no Concelho de Angra do Heroísmo, é de € 1605,24 (mil seiscientos e cinco euros e vinte e quatro cêntimos). – **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir um apoio no valor de € 1 605,24.** -----

O Vereador Anselmo Barcelos após referir o valor do apoio questionou se a casa está habitada. A Presidente disse não saber reside alguém na habitação presentemente, mas que tal irá acontecer depois da realização das obras. A Presidente deu conta de que a habitação reúne condições para receber o apoio e que este facto foi confirmado pelos Fiscais e pela Acção Social. -----

Ent. 1669 – Carta Educativa de Angra do Heroísmo 2010/2011, aprovada pelo Conselho Local de Educação. Para aprovação do órgão executivo municipal e posterior remessa à Assembleia Municipal, de acordo com o n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 7/2003 de 15 de Janeiro. – **A Câmara Municipal, por maioria, com 3 votos a favor da Presidente e dos Vereadores do Partido Socialista, 3 abstenções dos Vereadores do Partido Social Democrata e 1 voto contra do Vereador do CDS-PP, deliberou submeter este documento à Assembleia Municipal, nos termos do n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 7/2003 de 15 de Janeiro.** -----

A Presidente indicou que a Carta foi aprovada na reunião em Julho, ficando a deliberação para esta reunião preparativa da Assembleia Municipal. -----

O Vereador Alonso Miguel considerou que a Carta não está bem conseguida, por não apresentar uma caracterização sócio-cultural do município e que faz apenas uma análise simplista por freguesia. Sobre a análise do sistema educativo, apontou que não é feito um enquadramento geral da educação e ensino, como sucesso e abandono escolar, alegando ainda dificuldade de análise do mapa, para quem não reside no concelho, que disse ser apresentado sem divisões por freguesia. Indicou ainda que a procura do ensino está mal representada, sem dados sobre os vários tipos de escolaridade. Referiu, ainda, a falta de informação sobre o número de auxiliares e professores. Disse que não é feita uma síntese-diagnóstico da situação actual, sublinhando que a principal falha é não haver previsão sobre o número de alunos e falta de dados estatísticos, concluindo que outra das grandes lacunas do documento é que não se apresentam medidas e propostas de intervenção. Anotou, ainda, que não há qualquer referência à Escola da Ribeirinha e de São Sebastião. -----

A Presidente respondeu que ambas as escolas estão referidas no documento, anotando que a Carta Educativa, à semelhança de outras, se pronuncia especificamente sobre os equipamentos escolares, por ser esta a competência da Câmara a manutenção e construção de equipamentos escolares dos primeiros ciclos. A Presidente deu conta que as referências feitas pelo Vereador são parte integrante de uma Carta elaborada pelo

Governo Regional. Referiu, ainda, que esta é uma alteração à carta inicial, que disse ter sido elaborada por uma pessoa de reconhecido mérito, o Dr. Aurélio da Fonseca, que era o Presidente do Conselho Local de Educação no passado ano. -----

O Vereador Alonso apontou a falha nas medidas de actuação no equipamento escolar. A Presidente disse que a informação existe no documento. O Vereador apontou o exemplo do encerramento da Escola da Conceição, que a Presidente disse não ser competência da autarquia e que na Carta do ano seguinte será feita uma referência sobre a decisão tomada pelo Governo, acrescentando ainda que a presente é relativa ao passado ano, altura em que a escola ainda estava aberta. A Presidente explicou, ainda, que é feita a referência ao encerramento de três escolas, devido à construção do novo equipamento escolar na Ribeirinha. A Presidente chamou a atenção para os problemas com a constituição do Conselho Local de Educação, dando conta da urgência temporal da aprovação da Carta Educativa. -----

O Vereador Alonso Miguel retorquiu que deveria ser feita uma previsão do número futuro de alunos. A Presidente sublinhou que esses dados constam da Carta Educativa Regional e que só a Secretaria Regional da Educação e Formação consegue fazer essa previsão. O Vereador Alonso Miguel apontou o modelo que existe para a elaboração da Carta de Educativa da Associação Nacional de Municípios. A Presidente fez a distinção entre as competências dos municípios nacionais e regionais ao nível da Educação. O Vereador questionou o motivo de serem indicados os números de nados vivos até 2007, perguntando pelos últimos três anos. O Vereador Francisco Cota Rodrigues deu indicação de serem as crianças actualmente com idade para entrarem no ensino pré-escolar. O Vereador Alonso Miguel concordou, acrescentando que se os dados fossem até 2010, havia possibilidade de fazer uma projecção. -----

O Vereador Alonso Miguel concluiu que a Carta é pobre porque não se consegue perceber a realidade educativa do Concelho. A Presidente ressaltou novamente a diferença de competências entre os municípios regionais e os nacionais. -----

O Vereador António Ventura considerou que a Carta Educativa é um documento de orientação e sobre aqueles que são os investimentos no Concelho, dando conta de que esta não pretende alterar a linha orientadora regional, indicando o parecer que se segue,

na entrada seguida, que disse que se pronuncia sobre outros aspectos, para além da Carta Educativa. -----

Parecer do Conselho Local de Educação

Ent. 3775 – E-mail do Presidente do Conselho Local de Educação, remetendo o parecer daquele órgão consultivo, quanto à distribuição de alunos pelas várias escolas do Concelho de Angra do Heroísmo, para conhecimento do órgão executivo municipal. – **A Câmara Municipal, tomou conhecimento.** -----

A Presidente deu conta que os Conselhos Executivos manifestaram preocupação com a distribuição de alunos pelas escolas. Deu o exemplo da Escola dos Biscoitos e da Escola Básica Integrada de Angra. Indicou que ficou decidido que o Conselho se pronunciasse formalmente sobre esta questão e que fizesse chegar esta informação à Secretaria Regional da Educação e Formação, facto que deu conta de já ter acontecido.

A Presidente questionou os Vereadores sobre a integração de mais um ponto na agenda, relativo à lista de erros e omissões da Empreitada do Poejo, cuja informação da conclusão chegou durante a reunião. Os Vereadores concordaram. -----

Fora da Agenda - Licenciamentos

Processo n.º 13/2011/65 – Requerimento datado de 2 de Agosto de 2011, de **Rafaela Maria Bettencourt Rocha**, residente na Ladeira de São Bento, n.º 8, freguesia de São Bento, para decisão do órgão executivo, nos termos da alínea d), do n.º 2, do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, referente ao pedido para proceder à pintura da fachada do edifício sito na Ladeira de São Bento, n.º 8, freguesia de São Bento. Encontra-se munido de parecer favorável da Direcção Regional da Cultura e parecer da Vereadora com competência delegada. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou este licenciamento, nos termos dos pareceres da Direcção Regional da Cultura e da Vereadora com competência delegada.** -----

Processo n.º 13/2011/65 – Requerimento datado de 2 de Agosto de 2011, de **Rafaela Maria Bettencourt Rocha**, residente na Ladeira de São Bento, n.º 8, freguesia de São Bento, para decisão do órgão executivo, nos termos da alínea b), n.º 7, artigo 64.º, da Lei das Autarquias Locais, referente à ocupação da via pública numa área de 12 m², por um período de 15 dias, na Ladeira de São Bento, n.º 8, freguesia da São Bento, para pintura da fachada. Encontra-se munido de parecer condicionado da Vereadora com competência delegada, no sentido de ficar salvaguardada a passagem de peões e viaturas em segurança e a obra ser licenciada nos termos legais. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou este pedido, nos termos dos pareceres da Direcção Regional da Cultura e da Vereadora com competência delegada. -----**

Listas de erros e omissões – Empreitada
Poejo – Freguesia da Feteira

E-mail dos Serviços Municipalizados de Angra do Heroísmo, datado de 19 de Setembro de 2011, respeitante às listas de erros e omissões do caderno de encargos da empreitada de construção do reservatório de água, estação elevatória e condutas no Poejo, Freguesia da Feteira, no sentido de nos termos do n.º 5 do artigo 61.º do Código dos Contratos Públicos, o órgão executivo municipal deliberar, quanto às seguintes alterações:

- Apesar do desenho 5A definir os painéis ventiladores das células em malha inox com 20 cm x 15 cm, deve considerar-se correcto o art. 2.3.7 do mapa de trabalhos, ou seja, caixilhos de alumínio com painel ventilado com 50 cm x 30 cm.
 - O mapa de trabalhos contempla apenas um variador de velocidade para 75 kW (art. 2.5.3). O art. 2.5.1 do mapa de trabalhos não inclui o variador de velocidade, dado que o mesmo, devido às suas dimensões, não pode ser integrado no quadro eléctrico.
 - Apesar da memória descritiva referir dois caudalímetros DN 150, deve considerar-se correcto o mapa de trabalhos, ou seja, um caudalímetro DN 150 e outro DN 200.
- Novo Mapa de Trabalhos actualizado, que inclui todos os acertos efectuados até à data.

A Câmara Municipal, por maioria, com 3 votos a favor da Presidente e dos Vereadores do Partido Socialista e 2 abstenções do Vereador do Partido Social

Democrata Luís Brasil e do Vereador do CDS-PP, aprovou o solicitado pelos Serviços Municipalizados de Angra do Heroísmo. -----

ENCERRAMENTO

Não havendo outros assuntos a tratar, a Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente acta que, depois de lida, foi aprovada e vai ser assinada. -----

O Presidente da Câmara Municipal em Exercício,

.....

A funcionária que lavrou a acta,

.....